

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DO 2º GRAU DO INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DR. GAMA PINTO.**

**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU, PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA ÁREA DE APROVISIONAMENTO.**

**AVISO (EXTRATO) N.º 11232/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2º SÉRIE, Nº 111 DE 9 DE JUNHO**

**ATA Nº 3**

Aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023, pelas 14:30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão do Serviço de Aprovisionamento do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, correspondente ao cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, publicitado no Diário da República n.º 111/2023 de 09 de junho e publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta BEP: OE202306/0350.

Na reunião estiveram presentes a presidente do júri, Erica de Oliveira Grilo Santos Cardoso, presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, a 1.º vogal efetiva, Dra. Teresa Cruz, Diretora da Gestão de Compras do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E, e o 2.º vogal efetivo, Presidente do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção e Coordenador do Curso “Diploma de Especialização em Compras e Contratação Pública”, no Instituto Nacional de Administração, I.P..

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Avaliação curricular e aplicação da respetiva grelha;

Ponto 2: Realização das entrevistas profissionais e aplicação da respetiva grelha;

Ponto 3: Discussão dos Projetos de Desenvolvimento e Gestão do Serviço e aplicação da respetiva grelha;

Ponto 4: Elaboração da lista final de seriação dos(as) candidatos(as);

Ponto 5: Elaboração de proposta de designação.

Iniciada a reunião, foi deliberado o seguinte:

Ponto 1: Análise dos currículos, respetivos comprovativos apresentados e aplicação da respetiva grelha. O júri analisou os currículos dos candidatos, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir as seguintes pontuações:

<b>Candidato</b>	<b>Resultado</b>
Catarina Isabel de Oliveira Moura Rosa	11
Luís Nuno Bico Ramos	9

Ponto 2: Realização das entrevistas profissionais e aplicação da respetiva grelha. O júri realizou as entrevistas públicas aos candidatos nos horários previamente comunicados, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir as seguintes pontuações:

Candidato	Resultado
Catarina Isabel de Oliveira Moura Rosa	16
Luís Nuno Bico Ramos	10

Ponto 3: Discussão dos Projetos de Desenvolvimento e Gestão do Serviço e aplicação da respetiva grelha. O júri realizou as entrevistas públicas aos candidatos nos horários previamente comunicados, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir as seguintes pontuações:

Candidato	Resultado
Catarina Isabel de Oliveira Moura Rosa	16
Luís Nuno Bico Ramos	10

Ponto 4: Elaboração da lista final de seriação dos candidatos. Concluídas as entrevistas públicas, o júri deliberou, por unanimidade, elaborar a lista final de seriação dos candidatos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos, tendo obtido os seguintes resultados:

Candidato	Resultado
Catarina Isabel de Oliveira Moura Rosa	14
Luís Nuno Bico Ramos	10

As classificações parcelares constantes dos pontos 1 a 3, atribuídas a cada um dos candidatos e respetivas fundamentações, constam dos mapas anexos à presente Ata e da qual são parte integrante.

Ponto 5: Elaboração de proposta de designação. Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de designação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto. Neste sentido, o júri deliberou, por unanimidade, propor a designação da candidata Catarina Isabel de Oliveira Moura Rosa para provimento do cargo de Chefe de Divisão do Serviço de Aprovisionamento do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, correspondente ao cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, considerando os resultados obtidos pelo candidato e respetiva fundamentação.

No que respeita à avaliação curricular, a candidata apresenta os requisitos necessários ao exercício do

cargo, habilitações académicas e profissionais adequadas, assim como experiência profissional relevante. Na avaliação da entrevista profissional de seleção, o júri considerou que a candidata apresenta um muito elevado “Nível de conhecimentos da atividade e experiência que detém na área de atuação do cargo a prover”, pelas respostas às questões mais técnicas colocadas. Detém ainda uma elevada “Capacidade de coordenação e liderança de equipas”, pela forma como abordou as questões que lhe foram sendo colocadas ao longo da entrevista. A candidata apresenta ainda uma elevada capacidade de “Gestão por objetivos e orientação para os resultados”, nomeadamente ao nível da capacidade de diagnosticar necessidades de mudança nos processos internos, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação através, por exemplo, da utilização de tecnologias de informação e comunicação. Revelou ainda uma elevada “Motivação para o exercício do cargo e sentido de serviço público” pelos motivos que apresentou como motivadores da apresentação da candidatura ao presente procedimento, relacionados com o contacto anterior com esta Unidade de Saúde. A candidata apresenta ainda uma elevada “Capacidade de expressão verbal”, pela fluência verbal e confiança nas respostas às questões que foram sendo colocadas pelos elementos do júri.

Avaliado ainda o projeto de desenvolvimento e gestão do Serviço de Aprovisionamento, o júri conclui estar enquadrado no plano estratégico do IOGP, apresentar uma robusta avaliação crítica das ameaças e oportunidades no serviço de aprovisionamento nos hospitais pertencentes ao SNS, assim como adequando ao modelo organizativo proposto ao capital humano e à estrutura do IOGP, apresentando propostas muito relevantes no sentido da maximização da eficiência e melhoria continua da qualidade dos serviços com os respetivos indicadores de desempenho.

O júri deliberou ainda, por unanimidade, proceder à notificação dos resultados finais dos candidatos através de correio eletrónico, nos termos dos artigos 61.º e 63.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a cumprir, encerrou-se a reunião, da qual se lavra a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

Nada mais havendo a tratar e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, é assinada pelos elementos do Júri. -----

Presidente do Júri

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo